



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola
Secretaria de Educação e Esportes
Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina
Fone/Fax: (49) 3652-3200 educacao@palmasola.sc.gov.br

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 09/2020

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA A SELEÇÃO DE SERVIDORES POR PRAZO DETERMINADO DE ATÉ 01 ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM RAZÃO DE EXISTÊNCIA DE VAGAS VINCULADAS E/OU EXCEDENTE E PARA COMPOR RESERVA TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE PALMA SOLA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O PREFEITO DE PALMA SOLA, ESTADO DE SANTA CATARINA, Sr. CLEOMAR JOSÉ MANTELLI, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, e das Leis Complementares Municipais, Lei nº 909/91 e 1994/2017, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para preencher vagas em substituição a professores efetivos ocupantes de cargos comissionados (vagas vinculadas) e para compor cadastro reserva (vagas excedentes), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, vinculados ao Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital do Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pela Lei Orgânica Municipal e suas atualizações, Leis Complementares Municipais, Lei nº 909/91 e 1994/2017 e demais legislação vigente.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de Palma Sola - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 167, Centro, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. Devido à pandemia do COVID-19, a AMEOSC e o município reservam-se o direito de tomar medidas protetivas e preventivas durante o andamento do Processo Seletivo, visando à saúde e o direito coletivo de todos os envolvidos, seguindo orientações dos governos: municipal, estadual e federal, assim como, orientações da Organização Mundial de Saúde e da Comissão Organizadora do certame.

1.4. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação e da homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.5. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:



QUADRO I - PROFESSORES HABILITADOS

Cargo/Função	Nº Vagas	Vencido R\$	Carga horária semanal	Habilitação	Tipo de Prova
Professor de Educação Infantil	CR*	R\$ 2.886,15	40 horas	Portador de Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia – Educação Infantil.	Objetiva e Títulos
Professor de 1º ao 5º ano do ensino fundamental	CR*	R\$ 2.886,15	40 horas	Portador de Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia na área do 1º ao 5º ano dos anos iniciais do ensino fundamental.	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Física (Licenciatura)	CR*	R\$ 2.886,15	40 horas	Portador de Diploma de Licenciatura Plena em Educação Física (Educação Básica) com registro no CREF/SC.	Objetiva e Títulos
Professor de Arte (Licenciatura)	CR*	R\$ 2.886,15	40 horas	Portador de Diploma de Licenciatura Plena em Arte.	Objetiva e Títulos
Professor de Inglês (Licenciatura)	CR*	R\$ 2.886,15	40 horas	Portador de Diploma de Licenciatura Plena em Letras (Inglês/Português).	Objetiva e Títulos

*CR: Cadastro de Reserva.

**Para exercer funções no magistério da educação básica, na disciplina de Educação Física, obrigatoriamente, o profissional de Educação Física deverá possuir: curso de licenciatura em educação física (Resoluções nº 1 e 2/2002/CNE) ou (Resolução nº 03/87/CFE) e registro no órgão fiscalizador da profissão.

QUADRO II – DEMAIS CARGOS

Cargo/Função	Nº Vagas	Vencido R\$	Carga horária semanal	Habilitação	Tipo de Prova
Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino)	CR*	R\$ 1.165,82	40 horas	Ensino Fundamental.	Objetiva
Auxiliar de Serviços Gerais (Masculino)	CR*	R\$ 1.165,82	40 horas	Ensino Fundamental.	Objetiva

*CR: Cadastro de reserva.

1.6. Os vencimentos acima mencionados referem-se a 40 horas semanais para os cargos de professores habilitados. Poderão ser contratados professores em regime de 10, 20, 30 e 40 horas semanais, conforme a necessidade do município através da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, recebendo vencimento proporcional ao valor constante da tabela acima.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola
Secretaria de Educação e Esportes
Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina
Fone/Fax: (49) 3652-3200 educacao@palmasola.sc.gov.br

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08h00min do dia 14/12/2020 às 23h59min do dia 12/01/2021.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 13/01/2021; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia 30/01/2021, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo II), nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.palmasola.atende.net

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 13h30min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 15h00min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 15h20min e término às 17h50min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Palma Sola - SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.palmasola.atende.net

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola SC, 14 dezembro de 2020.

CLEOMAR JOSÉ MANTELLI
Prefeito Municipal